

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 017/2014

ENFERMEIRO DO TRABALHO

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 Enfermeiro do Trabalho** e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

DA RESERVA DE VAGAS

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- ✓ Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores, planejando, executando e controlando as ações para a promoção da saúde ocupacional, prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e acidentes de trabalho;
- ✓ Realizar atendimento aos funcionários, incluindo acidentados, e encaminhamentos quando necessário;
- ✓ Relacionar mensalmente para a secretária do SESMT, a lista de colaboradores para a convocação para exames médicos e periódicos;
- ✓ Realizar a pré consulta de enfermagem antes dos exames médicos admissionais, demissionais, periódicos e de retorno ao trabalho;
- ✓ Realizar a consulta de enfermagem e eventuais atendimentos a colaboradores;
- ✓ Programar, executar e controlar as campanhas de vacinação, bem como orientar e controlar a atualização da vacinação dos colaboradores;
- ✓ Implementar ações para promoção da saúde ocupacional, definindo estratégias e executando ações para a promoção da saúde dos colaboradores;
- ✓ Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua especialidade, juntamente com a equipe multiprofissional da área de segurança e medicina de trabalho;
- ✓ Executar ações de enfermagem através do levantamento de necessidades e diagnósticos das situações e estabelecimentos de prioridades;
- ✓ Inspeccionar a área de abrangência do SESMT, verificando as normas de segurança e riscos à saúde ocupacional, juntamente com a equipe multiprofissional do SESMT;
- ✓ Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos funcionários para a prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- ✓ Participar de treinamentos e comissões na área de saúde ocupacional;
- ✓ Ministras o módulo de medicina do trabalho no treinamento de integração para funcionários que estão ingressando na instituição;
- ✓ Realizar visitas domiciliares, a fim de conhecer in loco as reais condições em que se encontra o colaborador, para estabelecimento de estratégias e condutas necessárias;
- ✓ Auxiliar o médico na emissão de parecer técnico, considerando as condições do colaborador para o trabalho;
- ✓ Realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade e prescrever ações, adotando medidas de precaução universal de biossegurança;
- ✓ Dar suporte a CIPA nas atividades desenvolvidas pela mesma, atendendo a fiscalização e a legislação;
- ✓ Realizar o registro e controle de atestados médicos;
- ✓ Realizar as atividades de acordo com as normas de biossegurança.

DO SALÁRIO

O salário mensal inicial da referida função para um regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, corresponde a um salário base de R\$ 1.522,75 (hum mil quinhentos e vinte

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

e dois reais e setenta e cinco centavos) acrescido de gratificações de R\$ 1.119,06 (hum mil cento e dezenove reais e seis centavos).

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 10/03/14 a 21/03/14 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 13:30 às 15:30 horas, na Av. Monte Carmelo, nº 800 - Bairro Fragata C – Marília/SP.
2. Para inscrever-se o candidato deverá no ato da inscrição entregar os seguintes documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada):
 - ✓ Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Enfermagem;
 - ✓ Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, devidamente reconhecido pelo órgão competente;
 - ✓ Comprovante do Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), como Enfermeiro, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade;
 - ✓ Comprovante de Registro de Enfermeiro do Trabalho no Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
 - ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante que votou na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida via internet ou Cartório Eleitoral);
 - ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
 - ✓ Documento de identidade;
 - ✓ Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.

2.1. É permitida a inscrição por terceiros, caso em que além dos documentos mencionados, o outorgado deverá apresentar original do instrumento de procuração com firma reconhecida, que ficará retido.

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. **AValiação de Habilidade Específica** - Será atribuída nesta avaliação, uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato terá que obter nota mínima 6,0 (seis) para ser habilitado para a fase subsequente. A avaliação será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, de acordo com o programa abaixo discriminado.

1.1. PROGRAMA:

- ✓ Processo de enfermagem na Saúde Ocupacional;
- ✓ Higiene e Segurança Ocupacional;
- ✓ Exposição ocupacional com material biológico;
- ✓ Bioética e a prática da enfermagem do trabalho;
- ✓ Imunização dos trabalhadores;
- ✓ Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT/NR 4);
- ✓ Programas de apoio em Saúde Ocupacional (PCMSO, PPRA).

1.2. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATLAS, Equipe. **Segurança e medicina do trabalho NR-1 a NR-35: manuais de legislação**. 70ed. Editora Atlas: 2012.

CARVALHO, Geraldo Mota de. **Enfermagem do trabalho**. São Paulo: Pedagógica e Universitária Ltda, 2001.

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

LUCAS, Alexandre Juan. **O processo de enfermagem do trabalho**. 2ed. Editora Afiliada: 2010.

MORAES, Marcia Vilma G. **Enfermagem do trabalho: programas, procedimentos e técnicas**. 3ed. Editora Afiliada: 2010.

SALIBA, T.M. & CORREAS, M.A.C. **Insalubridade e periculosidade**. 10ed. Editora LTR: 2011.

PAIVA, Marcos Guimarães. **PPRA e PCMSO em serviços de saúde**. Editora São Paulo: 2012.

1.2. REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA: A data, local e horário de realização da avaliação serão divulgados no dia 28/03/14, através de publicação no jornal da Manhã de Marília, mural institucional e internet no site www.famema.br/destaques/prosel.

2. AVALIAÇÃO CURRICULAR - Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital.

2.1. Os candidatos habilitados na Avaliação de Habilidade Específica deverão apresentar e entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou autenticada):

2.1.1. Comprovante de experiência profissional na área da seguinte forma:

a) comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;

b) comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros);

c) comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

2.1.2. Certificados de participação em cursos e correlatos na área.

2.2. ENTREGA DO CURRÍCULO: As datas de apresentação do Currículo e dos documentos acima serão especificadas no resultado dos habilitados da Avaliação de Habilidade Específica.

3. ENTREVISTA: somente para os candidatos aprovados na Avaliação de Habilidade Específica e ter entregue o Currículo de acordo com o item 2 do presente Edital, mediante prévia convocação.

4. RESULTADO FINAL: a nota final dos candidatos habilitados para efeito de classificação será a média aritmética das notas: nota da Avaliação de Habilidade Específica, nota da Avaliação Curricular e nota da Entrevista. Somente serão classificados os candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis).

DOS RECURSOS

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos habilitados para Avaliação Curricular e Entrevista ou do Resultado Final e classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada de 40 horas semanais de trabalho, desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.

Marília, 06 de março de 2014.

Dr. Everton Sandoval Giglio
Diretor Presidente

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

ANEXO I

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DE ENFERMEIRO DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	NOTA MÁXIMA
Experiência profissional como Enfermeiro do Trabalho	1,0 por ano	3,0
Experiência profissional como Enfermeiro em outras áreas	0,5 ponto por ano	2,5
Congressos, produção científica, cursos, encontros, jornadas, palestras, seminários na área (últimos 10 anos)	0,5 por evento	2,5
Estágio extracurricular ou trabalho voluntário na área	1,0 ponto a cada 120 horas	2,0

Dr. Everton Sandoval Giglio
Diretor Presidente